



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 71000.001897/2007-11  
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MDS  
CÓDIGO UG : 550003  
CIDADE : BRASILIA  
RELATÓRIO N° : 189302  
UCI EXECUTORA : 170978

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 189302, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Unidade Jurisdicionada Agregadora Secretaria-Executiva - SE/MDS, a Unidade Jurisdicionada Consolidadora Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração -SPOA (com as Unidades Jurisdicionadas Consolidadas Coordenação-Geral de Logística e Administração - CGLA, Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH e Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC) e as Unidades Jurisdicionadas Agregadas, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI, Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias - SAIP e o Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, a ela subordinadas.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS;
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES;
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;

- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU;
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS;
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS; e
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES.

## **II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I -"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### **5.1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS**

Em uma análise geral, verifica-se que as mencionadas Unidades Jurisdicionadas - UJ, agregadas nesse relatório, cumpriram com suas Missões institucionais, apresentando resultados quantitativos e qualitativos satisfatórios e/ou devidamente justificados, conforme demonstração e detalhamento das ações a seguir:

#### **A) SECRETARIA EXECUTIVA**

Segundo dados extraídos do relatório de gestão, foram desenvolvidas as seguintes ações sob gerência e responsabilidade da Secretaria-Executiva:

- 1) Intensificou sua participação ativa nas reuniões do Grupo de Trabalho "Fome Zero", convocando e sediando as reuniões mensais ordinárias e extraordinárias, coordenando as discussões para a definição de diretrizes, realizadas com a articulação dos órgãos governamentais que o integram - Casa Civil/PR, Secretaria de Comunicação Social/PR, Secretaria Geral/PR, Assessoria Especial/PR, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. No exercício de 2006, o referido GT teve papel preponderante como coordenador da ação estratégica e articuladora das ações estruturantes

governamentais, integrando 31 iniciativas, por meio de 16 diferentes ações com o apoio dos governos municipais e estaduais e várias outras parcerias com segmentos da sociedade civil, bem como na aprovação da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que "Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências".

- 2) Criação do Núcleo Gestor e da Unidade de Implementação de Projetos - UIP/SE, no seu âmbito. Dessa forma, a SE passa a coordenar, supervisionar e assessorar os dirigentes dos órgãos do MDS na formulação de estratégias de colaboração com os organismos financeiros internacionais, a partir da centralização, da execução dos diversos acordos de cooperação com a Organização das Nações Unidas para a educação, à ciência e a cultura - UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.
- 3) Em parceria com a Assessoria Especial da Presidência da República, a SE deu continuidade à coordenação do Comitê Gestor de Dourados, criado a partir de visita da Comissão Interministerial naquele município, identificando e diagnosticando os problemas nas aldeias indígenas de Dourados, propondo intervenções baseadas em parâmetros qualificados, em conjunto com os representantes da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e da Prefeitura de Dourados.
- 4) Participou e teve lugar de destaque nas reuniões sistemáticas de trabalho do Comitê Executivo da Câmara de Política Social, do Comitê Gestor do ProJovem e do Programa de Cooperação da Aliança Trilateral, discutindo a integração, com os demais representantes, das políticas do governo federal.
- 5) Coordenou, juntamente com a SAGI/MDS, as discussões sobre a Linha Oficial de Pobreza, envolvendo a participação de representantes da Casa Civil/PR, do IBGE e do IPEA, entre outros, subsidiando, inclusive, as discussões empreendidas pela Comissão Quadripartite para o Fortalecimento do Salário Mínimo.
- 6) Articulou em parceria com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPIR, de discussões e ações visando a garantia e a adequação do acesso das populações remanescentes de quilombos e de comunidades de terreiros aos programas sociais, em especial ações de mobilização social como capacitação de lideranças, agentes locais e gestores públicos.
- 7) Integrou, em 2006, em conjunto com representantes dos Ministérios da Integração Nacional, do Desenvolvimento Agrário e do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Grupo de Trabalho Interministerial, com resultados expressivos no tocante ao repasse de recursos para as regiões atingidas pelas secas e enchentes.

Do exame dos dados do SIGPLAN, verificou-se que não houve sob responsabilidade e gerência da Secretaria-Executiva, programas e respectivas ações definidas para o exercício financeiro de 2006.

## **B) SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA**

Os resultados da SPOA, que é Unidade Jurisdicionada Consolidadora das Coordenações-Gerais de Logística, Recursos Humanos e Orçamento, Finanças e Contabilidade) são os que foram apresentados por essas Coordenações, na forma a seguir:

### **B.1) COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - CGOF**

A Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC tem por finalidade a coordenação, acompanhamento, orientação e supervisão das atividades orçamentárias, de programação financeira e de contabilidade relativas ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, no âmbito do Ministério.

Dessa forma, a CGOFC está encarregada de participar, acompanhar e orientar, no âmbito do Ministério e em conjunto com as Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional, os procedimentos necessários à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da proposta orçamentária da Pasta.

Cabe destacar que a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA (Unidade Gestora 550002), apenas descentraliza para as unidades gestoras executoras as dotações alocadas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e os recursos repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto à administração dos recursos orçamentários e financeiros, foram realizadas diversas reformulações, por Leis, Decretos do Poder Executivo e Portarias do MDS, objetivando adequar o orçamento às reais necessidades do Ministério.

Na tabela a seguir, pode-se observar a execução orçamentária e financeira do MDS por tipo de ação, discriminando aquelas que são classificadas como obrigatórias ou prioritárias, nos termos da LDO 2006.

**Execução Orçamentária e Financeira, por Tipo de Ação (2006)**

<b>Tipo de Ação</b>	<b>Dot. Atual</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>% e=b/a</b>	<b>% f=c/a</b>	<b>% g=d/a</b>
<b>Ações Obrigatórias ou Prioritárias</b>	<b>19.970.365,4</b>	<b>19.208.747,4</b>	<b>19.208.747,4</b>	<b>19.162.073,8</b>	<b>96,2%</b>	<b>96,2%</b>	<b>96,0%</b>
Renda Mensal Vitalícia	1.914.928,3	1.892.028,1	1.892.028,1	1.892.028,0	98,8%	98,8%	98,8%
Benefício de Prestação Continuada	9.751.527,8	9.678.665,8	9.678.665,8	9.678.664,8	99,3%	99,3%	99,3%
Programa Bolsa Família	8.303.909,3	7.638.053,5	7.638.053,5	7.591.380,9	92,0%	92,0%	91,4%
<b>Ações Discricionárias</b>	<b>2.550.625,5</b>	<b>2.272.391,0</b>	<b>2.272.390,2</b>	<b>2.055.106,2</b>	<b>89,1%</b>	<b>89,1%</b>	<b>80,6%</b>
Sec. Nac. Assistência Social - SNAS	1.288.158,2	1.065.603,2	1.065.603,2	928.613,7	82,7%	82,7%	72,1%
Sec. Nac. Renda de Cidadania - SENARC	607.794,6	592.968,4	592.968,4	540.354,1	97,6%	97,6%	88,9%
Sec. De Segurança Alimentar - SESAN	619.050,4	583.651,4	583.650,7	556.335,7	94,3%	94,3%	89,9%
Sec. De Aval. e Gestão da Informação - SAGI	15.993,0	14.536,2	14.536,2	14.283,3	90,9%	90,9%	89,3%

Secretaria Executiva - SE	19.629,3	15.631,8	15.631,8	15.519,5	79,6%	79,6%	79,1%
<b>Pessoal e Encargos/CGRH</b>	<b>13.583,3</b>	<b>13.450,3</b>	<b>13.450,3</b>	<b>13.356,1</b>	<b>99,0%</b>	<b>99,0%</b>	<b>98,3%</b>
<b>Apoio Administrativo/CGLA</b>	<b>62.580,7</b>	<b>60.008,5</b>	<b>60.008,5</b>	<b>55.738,5</b>	<b>95,9%</b>	<b>95,9%</b>	<b>89,1%</b>
<b>Total MDS</b>	<b>22.597.155,0</b>	<b>21.554.597,2</b>	<b>21.554.596,5</b>	<b>21.286.274,6</b>	<b>95,4%</b>	<b>95,4%</b>	<b>94,2%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração financeira do Governo Federal - SIAFI Gerencial  
Base: 31 de dezembro de 2006.

### B.2) COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO - CGLA

A alocação dos recursos para o financiamento da logística e da administração no Orçamento Geral da União se deu por meio da Ação “2000 - Administração da Unidade” do Programa 0750 - Apoio Administrativo, a qual não teve metas especificadas. Foi executado o programa em quase sua totalidade, perfazendo 95,90% empenhados e 89,13% liquidados com relação a Dotação Inicial, conforme tabela a seguir:

R\$ 1,00

Programa: 0750 - Apoio Administrativo Ação: 2000 - Administração da Unidade				
Dotação	Empenho		Liquidação	
62.580.664,00	60.012.057,19	95,90%	55.779.160,94	89,13%

### B.3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

A CGRH operacionaliza a política de Recursos Humanos - RH, por meio de duas Coordenações, sendo que a Coordenação de Gestão de Pessoas tem a competência específica de administração de pessoal coordenando, orientando, supervisionando e controlando as atividades relativas a cadastro, pagamento, benefícios, remuneração, normas de servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão do MDS e a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas de gerir os planos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos, efetuando levantamento das necessidades de desenvolvimento e capacitação de pessoal nas unidades administrativas do Ministério.

As ações a cargo da Unidade são as seguintes:

Órgão	Projeto/Atividade		Dot. Descentralizada Líquida	Orçamento Disponibilizado	Execução da Despesa	Crédito Disponível
55801	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	151.321,00	151.321,00	150.396,39	924,61
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	86.600,00	86.600,00	85.467,71	1.132,29
	2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMP	31.920,00	31.920,00	22.768,33	9.151,67
	2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	153.000,00	153.000,00	145.162,43	7.837,57

2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	458.800,00	458.800,00	453.473,86	5.326,14
	<b>TOTAIS</b>	<b>881.641,00</b>	<b>881.641,00</b>	<b>857.268,72</b>	<b>24.372,28</b>

### C) SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SAGI

A execução orçamentária e financeira do Programa 1006 - Gestão da Política Social e Combate à Fome dessa Secretaria foi processada da seguinte forma:

Ações	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
6877 - Capacitação de Agentes Públicos Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	8.510.911	7.340.911	7.340.911	7.340.911
4923 - Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	8.521.890	7.120.566	7.120.566	6.942.366

#### **Ação 6877 - Capacitação de Agentes Públicos e sociais em Políticas de Desenvolvimento social e combate à Fome**

Segundo consta da Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a execução da Ação foi a seguinte:

Planejado		Executado	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
1600	7.510.911	393	7.340.911
100%	100%	24,56%	97,74%

Pudemos notar que a execução física e financeira está bem aquém do planejado, embora tenha sido executado 97,64% dos recursos financeiro previstos, atingiu-se, somente, 24,53% do "físico" planejado. Dessa forma, a Unidade deve implementar medidas com intuito de solucionar as disfunções encontradas entre a execução física e a financeira da Ação.

#### **Ação 4923 - Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

Consta do Relatório de Gestão que foram concluídas vinte pesquisas em 2006, sendo que 08 delas referiam-se a programas e ações da área de segurança alimentar, três sobre o Programa Bolsa Família, uma sobre os resultados das auditorias e fiscalizações de órgãos externos ao MDS (TCU, CGU, MPU), quatro sobre programas da área de assistência social e uma pesquisa sobre ações estruturantes para comunidades quilombolas.

As pesquisas procuram responder questionamentos sobre determinados aspectos da implementação dos diversos programas e ações do MDS.

Constituem-se, assim, em instrumentos de avaliação das suas políticas de segurança alimentar, transferência de renda e ações sobre populações vulneráveis ou em situação de risco social.

Quanto à execução da Ação, verifica-se a implementação dos seguintes percentuais:

<b>Planejado</b>		<b>Executado</b>	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
03	8.521.890	03	7.120.566
100%	100%	100%	83,56%

#### **D) SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS - SAIP**

Em 2006, houve a determinação política de que a SAIP não compartilharia mais dos recursos orçamentários do Ministério, mas sim priorizaria a articulação de parcerias direcionadas ao fortalecimento das políticas e programas de inclusão social produtiva e sustentável, buscando ainda o alinhamento estratégico das políticas sociais à diversidade dos grupos mais vulneráveis da população brasileira. Cabe destacar a celebração de convênios, cuja liberação de recursos é efetuada pela CGLA/MDS, a saber: Convenentes: Movimento de Educação de Base (MEB), ONG Visão Mundial, Instituto Paulo Freire e Fundação Banco do Brasil.

As doações de bens e produtos diversos, no período relativo a 2006, foram as seguintes:

Ano	Doações de Bens e Mercadorias	Receita Federal ADM	TOTAL
2006	4.414.746,29	6.361.647,07	<b>10.776.393,36</b>

#### **5.2 - QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES**

##### **A) SECRETARIA EXECUTIVA**

Verificamos no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva que não há indicadores, uma vez que não existem ações consignadas no orçamento a cargo dessa Unidade.

##### **B) SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA**

Relativamente à SPOA e suas Unidades consolidadas (CGLA, CGRH e CGOFC) pudemos verificar no Relatório de Gestão de 2006 que não constam indicadores que pudessem aferir o desempenho dessas Unidades.

##### **C) SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SAGI**

Não há um indicador para as ações da SAGI. É mencionado no Relatório de Gestão que o cronograma de ações da Secretaria é o principal parâmetro utilizado para gerenciar a conformidade e o desempenho da ação. A construção e aprovação do cronograma são feitas

considerando-se o planejado no PPA e a dimensão da demanda por informações das diversas Secretarias e Grupos de Trabalho do MDS.

A aferição da qualidade e confiabilidade dos indicadores ficou prejudicada em razão de a SAGI não ter apresentado no Relatório de Gestão de 2006 indicadores pertinentes as ações de governo de responsabilidade da referida secretaria. Deve a Secretaria implementar indicadores de modo a medir o desempenho das ações da SAGI.

#### **D) SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS - SAIP**

A SAIP tem como atividade realizar a articulação com parceiros com potencial para apoiar as políticas públicas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, renda de cidadania e assistência social. No que tange aos indicadores, pudemos notar que a Secretaria não indicou nenhum para as atividades realizadas no período sob exame.

Vale recomendar à Secretaria que estabeleça indicadores de desempenho que permitam aferir com clareza e precisão a performance da Unidade.

#### **5.3 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

De acordo com os exames efetuados no processo de Tomada de Contas da Unidade e nos sistemas corporativos, foi verificado que a SAIP foi responsável pelos convênios a seguir relacionados, tendo sido responsável pela transferência dos recursos a CGLA, e no caso do Convênio com a Fundação Banco do Brasil, a Secretaria Executiva, a saber:

Convênio / Termo de Parceria	Convenente	Início da Vigência	Fim da Vigência
510249	INSTITUTO PAULO FREIRE	14/SET/2004	10/SET/2005
535453	MOVIMENTO DE EDUCACAO DE BASE-MEB	26/DEZ/2005	25/DEZ/2006
535500	VISAO MUNDIAL	26/DEZ/2005	25/DEZ/2006
538359	FUNDACAO BANCO DO BRASIL	28/DEZ/2005	31/DEZ/2006

De acordo com a análise procedida nos respectivos processos, verificou-se, a seguir, as principais ocorrências relatadas no Anexo I - "Demonstrativos das constatações" do Relatório nº 189300, itens 2.1.1.1 a 2.1.1.10 e itens 3.2.1.1 a 3.2.1.3 do Relatório nº 189298:

##### **a) Convênio SIAFI 510249 - Instituto Paulo Freire**

- Ausência de providências no tocante à devolução de valores indevidamente pagos. (Convênio n.º 001/SAIP/MDS/2005 celebrado entre o MDS e o Instituto Paulo Freire - Processo n.º 71000.003111/2005-39)
- Ausência de devolução de gastos com despesas bancária. (Convênio n.º 001/SAIP/MDS/2005 celebrado entre o MDS e o Instituto Paulo Freire - Processo n.º 71000.003111/2005-39)
- Contratação de consultores, para a execução de atividades inerentes ao convênio, de profissionais pertencentes

- à própria instituição conveniada. (Convênio n.º 001/SAIP/MDS/2005 celebrado entre o MDS e o Instituto Paulo Freire - Processo n.º 71000.003111/2005-39)
- Participação de sócios de empresas parceiras no Conselho consultivo da convenente (Convênio n.º 001/SAIP/MDS/2004, celebrado entre o MDS e o Instituto Paulo Freire - Processo n.º 71000.006204/2004-34).
  - Utilização de pessoas físicas, incluídas na folha de pagamento do Instituto Paulo Freire, contratadas, por meio de convênio, como consultores. (Convênio n.º 001/SAIP/MDS/2004, celebrado entre o MDS e o Instituto Paulo Freire - Processo n.º 71000.006204/2004-34)
  - Ausência de comprovação de gastos efetuados pelo convenente, no valor de R\$ 72.951,00 (Convênio n.º 001/SAIP/MDS/2004, celebrado entre o MDS e o Instituto Paulo Freire - Processo n.º 71000.006204/2004-34).
  - Falta de comprovação da devolução das despesas bancárias. (Convênio n.º 001/SAIP/MDS/2004, celebrado entre o MDS e o Instituto Paulo Freire - Processo n.º 71000.006204/2004-34)
  - Impropriedades na comprovação de despesas com relação a evento. (Convênio n.º 001/SAIP/MDS/2004, celebrado entre o MDS e o Instituto Paulo Freire - Processo n.º 71000.006204/2004-34)

**b) Convênio SIAFI 535500 – Visão Mundial**

- Pagamentos realizados à conta do Convênio 002/2005, convenente Visão Mundial, cujas notas fiscais foram emitidas em nome de terceiros.
- Ausência de procedimento licitatório por parte da convenente.

Relativamente ao Convênio com a Fundação Banco do Brasil não houve observações a serem feitas. Quanto ao convênio com o MEB, o citado processo não fez parte da amostragem selecionada.

**5.4 – REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Conforme informações prestadas no Relatório de Gestão de 2006 da CGLA, foram realizados 17 Pregões, 08 Adesões de Ata de Registro de Preço, 02 concorrências, 01 Tomada de Preço e 76 dispensas/inexigibilidades de licitação. Segundo a Unidade foram implementados 51 contratos administrativos, dos quais 17 foram firmados em 2006 e 34 remanescentes de 2003/2004/2005.

Em conformidade com a amostra selecionada, foram analisados 4 processos licitatórios na modalidade pregão, 1 Tomada de Preço, 6 Dispensas de Licitação e 1 inexigibilidade de licitação; também foram analisados 9 processos de pagamentos relativos a contratos celebrados no exercício e em exercícios anteriores. Os resultados encontram-se consubstanciados nas constatações dos itens 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.4, 3.1.1.5, 3.1.1.7, 3.1.1.8, 3.1.1.10, 3.1.1.11, 3.1.1.13, 3.1.1.14, 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.3, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.4.1, que se encontram detalhadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações do Relatório nº 189298. Os principais problemas

detectados foram: a) ausência de imputação de penalidades previstas no contrato, à contratada, por conta de atraso na assunção dos serviços (processo nº 71000.003874/2006-61); b) ausência de estudo técnico, pesquisa ou cotação de preço que forneça subsídios para justificar o custo unitário estimado de R\$ 220,00 para despesas com hospedagem dos profissionais da contratada, em Brasília/DF (processo nº 71000.008162/2006-38); c) elaboração do Edital sem definição precisa do objeto e ausência de justificativas para a prorrogação do contrato (processo nº 71000.001640/2006-89); d) falta de comprovação de cotação prévia de custos para adesão à Ata de Registro de Preços (Ata de Registro de Preços do Pregão MS nº 016/2005); e) contratação de serviços a preços inviáveis (Ata de Registro de Preços do Pregão MS nº 016/2005); f) ausência, nos autos da Prestação de Contas do Contrato nº 09/2006, de documentos que serviram de subsídio à análise e ao Parecer sobre essas contas (Ata de Registro de Preços do Pregão MS nº 016/2005); g) dispensa indevida de certame licitatório, com fulcro no inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 (processo nº 71000.008162/2006-38); h) impropriedades verificadas na contratação da empresa Galvão Turismo e Viagens Ltda. (Dispensa de Licitação - inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 71000.009029/2006-07); i) pagamento das faturas sem a devida verificação, pela Unidade, da conformidade do valor das tarifas básicas das passagens aéreas informado pela contratada (processo de pagamentos nº 71000.015719/2005-14).

## **5.5 - REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

A gestão de recursos humanos da Unidade Jurisdicionada Agregadora Secretaria - Executiva - SE/MDS, bem como de suas Unidades Jurisdicionadas Agregadas é realizada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SPOA/MDS. Em análise à Gestão de Recursos Humanos, segundo informações do Relatório de Gestão da CGRH do exercício de 2006, verificamos que a força de trabalho do MDS era de 1.160 servidores, sendo efetivamente do quadro permanente 87 servidores que ingressaram em 2006 por meio do primeiro concurso para o MDS; 215 são os requisitados de outros órgãos, 166 nomeados em cargo em comissão, 54 contratados temporariamente, 1 de cargo de Natureza Especial, 53 de exercício descentralizado de carreira, 2 exercícios provisórios e 582 terceirizados.

Do total da folha de pagamento, incluindo terceirizados e estagiários, foram despendidos no MDS R\$ 13.427.489,69 (SIAFI-Dez/2006) para servidores (Pessoal e Encargos Sociais) e R\$ 32.654.463,64 terceirizados e R\$ 185.342,69 para estagiários (informações extraídas do Relatório de Gestão), o que denota a predominância de funcionários de empresas terceirizadas no âmbito do Ministério, haja vista a carência de servidor concursado suficiente para atender as demandas do MDS. Para tanto, deve o Ministério adotar estratégias de substituição gradativa dos profissionais de empresas terceirizadas, sobretudo daqueles da área administrativas do Órgão, por servidores concursados.

Com relação aos servidores que entraram em exercício até o mês de dez/2006, verificamos que, os 87 servidores efetivos e 53 contratados temporariamente, foram incluídos no SISAC.

Quanto à concessão e pagamento de ajuda de custo, verificamos a ausência de demonstrativo que explice qual o valor devido ao

beneficiário e a falta de comprovantes de endereço da cidade de origem do servidor, devendo a Unidade instruir melhor o processo da concessão. Quanto ao auxílio moradia, algumas pendências ainda carecem de solução por parte do MDS. Tais situações referem-se a concessão pela CGRH do auxílio a beneficiários que não cumpriram com os requisitos previstos na legislação em vigor. Vale recomendar a unidade de pessoal que promova uma análise mais rigorosa nas documentações referentes as concessões da Ajuda de Custo e Auxílio Moradia aos servidores do MDS, de modo a evitar futuras ressalvas nos próximos trabalhos de auditoria.

No que se refere ao quantitativo de pessoal, embora conste no Relatório de Gestão o quantitativo total de 1.160 servidores a CGRH encaminhou planilha de quantitativo por setor do MDS, totalizando 1.271, a seguir distribuídos:

<b>Unidade</b>	<b>Quantitativo de servidores</b>
SECRETARIA-EXECUTIVA - SE	99
GABINETE DO MINISTRO	114
SPOA (CGLA, CGRH, CGOFC etc.)	267
CONSULTORIA JURÍDICA	30
SENARC	141
SNAS	346
SESAN	108
SAGI	48
SAIP	51
CNAS	67
<b>TOTAL</b>	<b>1.271</b>

## **5.6 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Quanto ao cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2006, não foram efetuadas diligências e/ou solicitações de esclarecimentos às Secretarias finalística do MDS, agregadas da Secretaria Executiva/MDS. As determinações e/ou recomendações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União à Secretaria Executiva/MDS foram consignados nos itens 3.1.1.1, 3.2.1.1 e 3.3.1.1, do Anexo I "Demonstrativo das Constatações" do Relatório de Auditoria nº 189302, e de um modo geral verifica-se que a Unidade vem adotando medidas, para o atendimento ao pleito da Egrégia Corte de Contas, as quais ainda não foram totalmente implementadas.

## **5.7 - RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Em uma análise geral, verifica-se que, no âmbito da Unidade Jurisdicionadas-UJ agregadora, foi criada a Unidade de Implementação de Projetos - UIP/SE, vinculado a própria Secretaria Executiva-SE/MDS que tem por finalidade, dentre outros aspectos, centralizar a execução dos diversos acordos de cooperação técnica e empréstimos com Bancos Internacionais (ex: BIRD e BID), embora a execução de certa forma é efetuada por Secretaria finalística, a exemplo da SAGI e da SENARC.

De todo modo, as constatações registradas nos relatórios de auditória dos Projetos com Organismos Internacionais estão elencadas nos itens 2.3.1.1 a 2.3.1.3, 2.3.2.1 a 2.3.2.3, 2.3.3.1, 2.3.4.1 e 2.3.4.2, 2.3.5.1 a 2.3.5.9, 2.3.6.1 a 2.3.6.7, 2.3.7.1 e 2.3.7.2, e 2.3.8.1 do Anexo I "Demonstrativo das Constatações" constantes do

Relatório de Auditoria nº 189302, tendo sido verificado que, em linhas gerais, os Projetos atingiram um nível razoável de execução, entretanto deve ser alertado o gestor para que as situações ali elencadas devam ser regularizadas para evitar futuros gargalos na execução dos projetos.

#### **5.8 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Compete a CGRH a execução das despesas com diárias no âmbito do MDS. No exercício de 2006, segundo consta do SIAFI/Dez2006, o valor empregado, incluindo diárias a colaboradores eventuais, totalizou R\$ 1.359.793,71. Verificamos que o MDS efetuou, no Relatório de Gestão, o detalhamento das diárias pagas e iniciadas no final de semana (incluindo sexta-feira e excluindo o Domingo) e feriado.

#### **5.9 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

De acordo com os exames efetuados nos sistemas corporativos, foi verificado que as Unidades auditadas não realizaram, no exercício examinado, despesas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

#### **5.10 - CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" em itens específicos deste Relatório, não tendo sido identificado pela equipe de auditoria à ocorrência de danos ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília-DF, 29 de junho de 2007.